



Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Prefeito José Acácio Delmonego, 45, Centro
CEP: 88395000 - Tel: 47 3458-0669

Licença Ambiental de Operação Parcial 2583/2021



Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com base no processo de licenciamento ambiental nº AGD/8574 e parecer técnico nº 6441/2020, concede a presente Licença Ambiental de Operação Parcial à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/16887/10016>

Empreendedor

Nome: VILCEMAR LEMBECK

CPF/CNPJ: 69081590944

Endereço: , 0, Santa Luzia

CEP: 88395000 **Município:** SÃO JOÃO DO **Estado:** SC
ITAPERIÚ

Para Atividade

01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Empreendimento

Vilcemar Lembeck - 69081590944

Localizado em

Endereço: Rua Eustáquio Manoel de Aguiar, s/n, nº 0 - , Santa Luzia

CEP: 88395000 **Município:** SÃO JOÃO DO **Estado:** SC
ITAPERIÚ

Coordenada Plana (UTM): X 720276.02, Y 7061746.77

Documentos em Anexo

Nada consta

Condições de validade

Descrição do Empreendimento

Empreendimento destinado para criação de aves para produção de ovos, sendo utilizados atualmente:

- 1 galpão para Recria com 1.853,00 m² com capacidade de 100 mil aves;
- 4 galpões para Postura com 1.860,00 m² cada (total 7.440,00 m²);
- 1 galpão para Produção/Expedição (SIE) com 1.500,00 m².

- 2 tanques diesel (cada um com 1 m³)
- 2 geradores

Aspectos Florestais

Supressão de vegetação: Não aplicável.

Reserva Legal: Não aplicável.

Uso de APP: Não aplicável.

Área verde: Não aplicável.

PRAD: Estabilidade de taludes. PRAD executado. Deverá manter e monitorar.

Ações mitigadoras

Impactos ambientais:

- Contaminação do solo
- Contaminação da água

Medidas mitigadoras:

- Lagoas de estabilização com impermeabilização;
- Central de resíduos com piso e cobertura;
- Caçambas cobertas e disposta em local com piso para armazenamento de aves mortas;

- Tratamento dos efluentes sanitários;
- Bacias de contenção nos tanques de diesel;
- Controle agrônômico na aplicação do adubo no solo.

Programas ambientais

1. Programa de gerenciamento de resíduos sólidos PRGS;
2. Programa de monitoramento de efluentes sanitários;
3. Programa de monitoramento de estabilidade dos taludes;
4. Plano de monitoramento das lagoas de estabilização;
5. Plano de monitoramento de adubação;
6. Plano Emergencial de Gerenciamento de Resíduos Biológicos.

Medidas compensatórias

Nada consta.

Análise técnica

Defere-se o pedido de LAO parcial conforme atividades descritas na "Descrição do Empreendimento". Conforme cronograma apresentado, as demais etapas do empreendimento devem ser concluídas até dezembro de 2022.

Condições específicas

1. Apresentar **no prazo de 60 dias** formulários de informações para LAP e LAI, conforme IN nº 04 - Cigamvali (sem mais possibilidade de prorrogação de prazo).
 2. Apresentar **em dezembro de 2021** laudo de eficiência dos sistemas fossa e filtro, contendo os parâmetros: pH, materiais sedimentáveis, DBO, DQO, OD, Substâncias tensoativas que reagem com azul de metileno e coliformes termotolerantes;
 3. Apresentar **até dezembro de 2021** relatório técnico fotográfico referente a instalação da ETE, acompanhado de ART;
 4. Apresentar **anualmente** laudo de eficiência da ETE - Estação de Tratamento de Efluentes, contendo os parâmetros: pH, materiais sedimentáveis, DBO, DQO, OD, nitrogênio amoniacal total, fósforo total, óleos e graxas totais, substâncias tensoativas que reagem com azul de metileno e coliformes termotolerantes;
 5. Apresentar Atestado vistoria e aprovação dos Bombeiros no **prazo de um ano**.
 6. Apresentar **anualmente** relatório de MTR's - Manifestos de Transporte de Resíduos;
 7. Apresentar **anualmente** relatório de acompanhamento dos programas ambientais e condicionantes, acompanhado de ART.
- Operar lagoas de estabilização de dejetos com um fator de segurança de 20%, ou seja, ocupar no máximo 80% do volume total das lagoas de estabilização.
 - Caso haja a aplicação do adubo orgânico líquido, a mesma deve seguir as recomendações presentes na LAO nº 001/2018 referente à atividade de Criação de animais confinados de grande porte (bovinos) do empreendedor Vilcemar Lembeck.
 - A utilização das esterqueiras (lagoas de estabilização de dejetos) deve seguir as recomendações expostas na LAO nº 001/2018 referente à atividade de Criação de animais confinados de grande porte (bovinos) do empreendedor Vilcemar Lembeck, a qual recomenda utilização de forma escalonada. Somente após o acúmulo máximo de cada esterqueira, dentro dos volumes permitidos, deverá ser iniciado o tempo de retenção hidráulica.

Documentos que fundamentam o parecer

- Análises de eficiência dos sistemas fossa e filtro;
- Comprovantes de destinação de resíduos;
- Laudo agrônômico;
- Planta de situação do empreendimento;
- Projeto Estação de Tratamento de Efluentes - ETE;
- Relatório técnico para LAO.

Responsáveis técnicos:

Eng. Ambiental Gabriela Cristina Riesenbergl - CREA/SC nº 100587-4 - ART nº 7396974-2

Eng. Agrônomo Marcos Zaleski de Matos - CREA/SC nº 113128-7 - ART nº 7620861-9

Eng. Química Alcides Leal Nunes Júnior - CREA/SC nº 035545-1 - ART nº 7635093-2 (ETE)

Controles ambientais

1. Central de resíduos recicláveis;
2. Caçambas cobertas e dispostas sobre piso para armazenamento de aves mortas (02 unidades);
3. Tratamento de efluentes sanitários: 2 sistemas fossa e filtro. Até dezembro de 2021 deverá concluir ETE - Estação de Tratamento de Efluentes conforme projeto apresentado.
4. Lagoas de estabilização dos dejetos dos animais impermeabilizadas com manta geotêxtil (3 lagoas com capacidade total de 3.278,72 m³ cada) (1 lagoa com capacidade total de 5.376,00 m³) (1 lagoa com capacidade total de 1.612,80 m³) (Estima-se 453,00 m³/mês de dejetos);
5. Bacias de contenção nos 2 tanques de diesel utilizados nos 2 geradores.

Atendimento das condições de validade da licença anterior

Em conformidade.

Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, 07 de Junho de 2021

ANTONIO JOSE GRUNER
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE